



Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
Coordenação – Geral de Documentação e Informação  
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA  

---

PRESIDÊNCIA  

---

DA REPÚBLICA

19 DE NOVEMBRO  
PALACIO DO PLANALTO  
BRASILIA-DF  
DISCURSO AO RECEBER AUTO-  
GRAFOS DA EMENDA CONSTITU-  
CIONAL Nº 15

Meus Senhores:

Muito lhes agradeço, Senhores membros das mesas do Senado e da Câmara, a gentileza de me entregarem pessoalmente um dos autógrafos da Emenda Constitucional nº 15, hoje promulgada por Vossas Excelências.

Vejo cumprir-se, como Presidente da República, mais um compromisso do candidato. E vejo-o tornar-se Lei mediante colaboração entre o Legislativo e o Executivo. Sem nada perderem do que lhes é próprio, os dois Poderes demonstraram, uma vez mais, a viabilidade do sistema político brasileiro.

A emenda que restabelece eleições diretas para governadores dos Estados e para a totalidade do Senado Federal a um só tempo confirma a República e fortalece a Federação.

Como é de justiça, quero relembrar uma cerimônia parecida a esta, e de igual significação, à qual compareci em outra qualidade, neste mesmo Palácio. Refiro-me,

naturalmente, ao dia em que o Presidente Ernesto Geisel recebeu das mãos dos antecessores de Vossas Excelências um autógrafo de outra Emenda Constitucional: a que revogava todos os Atos Institucionais e Complementares.

É impossível dissociar esta solenidade daquela. Assim como recordo as palavras do então Presidente, referindo-se ao momento histórico e aos que o viviam: «Há os que querem mais; há os que querem menos; há os que querem já e há os que não querem nunca».

O dia de hoje, Excelências, é a realização concreta dos esforços de todos e de cada um dos Presidentes Revolucionários. É certo que as vicissitudes de momento ditaram algumas vezes comportamento diverso do de sua intenção. Mas posso dar testemunho pessoal do desejo sincero dos Presidentes que me antecederam, de corresponder ao anseio do povo brasileiro, hoje consagrado, de escolher diretamente seus governadores e senadores.

Não que a eleição indireta seja menos democrática do que direta. Ou que os assim eleitos exerçam mandatos menos legítimos, por tê-los havido de um colégio eleitoral estabelecido pela Constituição.

Direta ou indiretamente, a fonte do poder permanece a mesma. O povo, e só o povo, outorga os mandatos. Questionar a legitimidade da eleição indireta é pôr em dúvida a legitimidade do exercício do mandato popular pelos mandatários.

O que hoje se restabelece, com a promulgação desta Emenda, é a forma, o rito, a instância. Sobretudo, restaura-se nossa melhor tradição republicana e federal.

Sinto-me feliz por haver proposto a Emenda, cuja tramitação hoje se concluiu. Sua promulgação torna concreto o que, em abril de 1978, manifestei como desejo, possibilidade, aspiração a alcançar.

Ora, o processo político dos povos é essencialmente dinâmico. As instituições não nascem perfeitas. Nem se consolidam em um dia. Antes, evoluem-se, atualizam-se e se aprimoram, ao longo de gerações.

Entretanto, a realidade brasileira contemporânea é a história de um povo que reconquista seus direitos e franquias cívicas com velocidade inigualada.

Em apenas dois anos — é bom recordar — vimos a restauração do direito pleno de *habeas corpus* das garantias da magistratura; da sujeição de todos à lei e à sua interpretação pelos juízes e tribunais; da mais ampla liberdade de informação que se pode apontar.

No Brasil, não há mais legislação de exceção.

Nem nos restam presos políticos. Nem expatriados. Nem banidos. Todos foram anistiados.

Nem há delito de opinião.

Numerosos partidos políticos, livremente constituídos, representam hoje outras tantas correntes de ideários e programas.

Nem o processo político brasileiro se dá por encerrado neste ato.

Por certo, ainda temos várias opções diante de nós. Haveremos de tomá-las no momento certo. E, tal como chegamos a este dia, não desfalecerei na perseguição in-

cessante do aperfeiçoamento político possível e adequado a cada etapa da vida nacional.

Senhores membros do Congresso Nacional:

A forma das eleições majoritárias fica assim resolvida. Cabe agora a todos os que nos dedicamos à política, por vocação ou por dever, examinar com isenção e patriotismo as várias sugestões discutidas publicamente sobre os demais aspectos do sistema eleitoral.

De mim, digo que importa menos a *maneira* ou o *sistema* de votação. Importa, sim, aumentar-lhe a representatividade. Diminuir, para progressivamente eliminar, a preponderância do poder econômico sobre as questões políticas. Corresponder ao desejo expresso do povo brasileiro por uma sociedade realmente pluralista, aberta, livre. E, sobretudo, mais justa.

Isso, sim, é importante.

Somos uma Nação de jovens. Para eles construímos. A eles deveremos entregar uma sociedade que honre nossa memória. Não na realização fátua de obras materiais.

Mas na edificação de instituições duradouras.

Que sirvam à Nação.

Que se prestem a evoluir e a aperfeiçoar-se pacificamente. No convívio dos contrários. No respeito ao direito dos outros.

E no jogo limpo em que a voz da maioria a todos obrigue, como é da essência da democracia.

Pois só assim haverá paz e harmonia.

Paz, para minorar a tristeza dos que ainda sofrem penúria, ao lado da abundância.

Harmonia, para podermos promover o bem-comum.

Para resgatarmos a dívida nacional com os que padecem da distância e do isolamento ou amargam a inclemência do clima, a falta ou o excesso de água.

Para os que lavram a terra, ou nela penetram à cata de riquezas sem par. Ou faiscam a ciência e a cultura, nos laboratórios, nas escolas e nas faculdades.

E para corresponder ao trabalho dos homens e das mulheres que, no lar ou no emprego, criam essa admirável geração de brasileiros, ávidos de aprender, capazes de realizar tantas coisas.

Senhores Presidentes e membros das mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados:

As eleições diretas para governador e senador estão restabelecidas para o pleito de 15 de novembro de 1982, graças ao voto unânime com que os Deputados e Senadores acolheram a proposta do Executivo.

Os que duvidavam da realização dessas eleições devem notar, sobre este autógrafo, as assinaturas solenemente apostas por Vossas Excelências. E que ninguém desprezará.

Para os que ainda duvidam — e talvez seja sua triste sina duvidar de toda evidência — só posso sugerir-lhes que aguardem o pleito e a contagem dos votos. Esperem a proclamação dos governadores e senadores eleitos e sua posse em março de 1983.

Assim se fará, com a graça de Deus, e como se dispõe na Emenda que Vossas Excelências vêm de promulgar.

Muito obrigado.